LEI Nº 3964, DE 07 DE JULHO DE 2022

Súmula: Cria novas vagas para Cargos Públicos de provimento efetivo, alterando o anexo II da lei 1773/04 e dá outras providências.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criadas novas vagas para os Cargos Públicos de provimento efetivo de Analista de Licitações, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Almoxarifado, Auxiliar de Farmácia, Auxiliar de Mecânico, Auxiliar Operacional, Cirurgião Dentista, Contador, Cozinheira, Eletricista de Instalações, Enfermeiro, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Civil, Farmacêutico Bioquímico, Fiscal de Obras e Posturas, Fiscal Tributário, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Lubrificador e Lavador, Médico Gineco-Obstetra Plantonista, Médico Veterinário, Motorista Habilitação “D”, Oficial de Manutenção, Psicólogo, Técnico de Enfermagem e Terapeuta Ocupacional, conforme disposto no anexo I desta lei, o qual altera o anexo II da lei 1773/04.

Parágrafo Único – Os demais cargos constantes na Lei nº 1773/04 e em seus anexos permanecem inalterados.

Art. 2º - O vencimento das vagas criadas por esta Lei é o fixado na Tabela de Vencimentos dos cargos de provimento efetivo, constantes do Anexo III, da Lei 1773/04.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/07/2022 16:38 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p62c736189feff.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta do orçamento geral do Município.

Art. 4º - Está Lei entra vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, 07 de Julho de 2022.

Diego Timbirussu Ribas

Prefeito do município da Lapa

Documento eletrônico datado e assinado por Diego Timbirussu Ribas, Prefeito do município da Lapa, na forma do decreto nº 24043, de 01 de abril de 2019.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/07/2022 16:38 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p62c736189feff.

ANEXO I - PARTE INTEGRANTE DA LEI Nº 3964, DE 07 DE JULHO DE 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

QUADRO DE CARGOS PÚBLICOS PERMANENTES

ANEXO II - PARTE INTEGRANTE DA LEI MUNICIPAL Nº. 1773, DE 31 DE MARÇO DE 2004.

SITUAÇÃO ANTIGA				SITUAÇÃO NOVA					
Nº DE VAGAS	**HORAS SEMAN. DIÁRIAS**	**DENOMINAÇÃO**	**GRUPO OCUPACIONAL**	**Nº DE VAGAS**	**HORAS SEMAN. DIÁRIAS**	**DENOMINAÇÃO**	**GRUPO OCUPACIONAL**	**CLASSE REFERÊNC.**	**C.B.O.**
02	40	Analista de Licitações	NÍVEL SUPERIOR	12	40	Analista de Licitações	NÍVEL SUPERIOR	C-1	1423-30
70	40	Auxiliar Administrativo	TÉC. ADMINISTRATIVO	80	40	Administrativo	TEC ADMINISTRATIVO	B-1	4110-05

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/07/2022 16:38 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p62c736189feff.

02	40	Auxiliar de Almoxarifado	OPERACIONAL	05	40	Auxiliar de Almoxarifado	OPERACIONAL	A-1	4141-05
10	40	Auxiliar de Farmácia	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	20	40	Auxiliar de Farmácia	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	B-1	5152-10
02	44	Auxiliar de Mecânico	OPERACIONAL	04	44	Auxiliar de Mecânico	OPERACIONAL	B-1	9144-05
23	40	Auxiliar Operacional	OPERACIONAL	43	40	Auxiliar Operacional	OPERACIONAL	B-1	5142-25
17	20	Cirurgião Dentista	NÍVEL SUPERIOR	22	20	Cirurgião Dentista	NÍVEL SUPERIOR	C-1	2232-08
08	40	Contador	NÍVEL SUPERIOR	13	40	Contador	NÍVEL SUPERIOR	C-1	2522-10
50	40	Cozinheira (o)	OPERACIONAL	70	40	Cozinheira (o)	OPERACIONAL	B-1	5132-05
05	44	Eletricista de Instalações	OPERACIONAL	10	44	Eletricista de Instalações	OPERACIONAL	A-1	7156-10
30	30	Enfermeiro	NÍVEL SUPERIOR	40	30	Enfermeiro	NÍVEL SUPERIOR	C-1	2235-05
04	40	Engenheiro Agrônomo	NÍVEL SUPERIOR	09	40	Engenheiro Agrônomo	NÍVEL SUPERIOR	C-1	2221-10
04	40	Engenheiro Civil	NÍVEL SUPERIOR	14	40	Engenheiro Civil	NÍVEL SUPERIOR	B-1	2142-05

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/07/2022 16:38 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p62c736189feff.

06	40	Farmacêutico Bioquímico	NÍVEL SUPERIOR	11	40	Farmacêutico Bioquímico	NÍVEL SUPERIOR	C-1	2234-05
08	40	Fiscal de Obras e Posturas	TÉC. ADMINISTRATIVO	13	40	Fiscal de Obras e Posturas	TÉC. ADMINISTRATIVO	B-1	3121-05
22	40	Fiscal Tributário	NÍVEL SUPERIOR	27	40	Fiscal Tributário	NÍVEL SUPERIOR	C-1	2544-10
05	30	Fisioterapeuta	NÍVEL SUPERIOR	15	30	Fisioterapeuta	NÍVEL SUPERIOR	C-1	2236-05
05	30	Fonoaudiólogo	NÍVEL SUPERIOR	10	30	Fonoaudiólogo	NÍVEL SUPERIOR	C-1	2238-10
02	44	Lubrificador e lavador	OPERACIONAL	07	44	Lubrificador e lavador	OPERACIONAL	A-1	9191-10
05	24	Médico Gineco-Obstetra	PLANTONISTA	15	24	Médico Gineco-Obstetra Plantonista	PLANTONISTA	C-1	2252-50
03	30	Médico Veterinário	NÍVEL SUPERIOR	08	30	Médico Veterinário	NÍVEL SUPERIOR	C-1	2233-05
57	44	Motorista Habilitação “D”	OPERACIONAL	77	44	Motorista Habilitação “D”	OPERACIONAL	A-1	7824-10
08	40	Oficial de Manutenção	OPERACIONAL	18	40	Oficial de Manutenção	OPERACIONAL	A-1	5143-25
13	30	Psicólogo	NÍVEL SUPERIOR	18	30	Psicólogo	NÍVEL SUPERIOR	C-1	2515-10

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/07/2022 16:38 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p62c736189feff.

33	30	Técnico de Enfermagem	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	48	30	Técnico de Enfermagem	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	A-01	3222-05
02	30	Terapeuta Ocupacional	NÍVEL SUPERIOR	07	30	Terapeuta Ocupacional	NÍVEL SUPERIOR	C-1	2239-05

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, 07 de julho de 2022.

Diego Timbirussu Ribas

Prefeito do município da Lapa

Documento eletrônico datado e assinado por Diego Timbirussu Ribas, Prefeito do município da Lapa, na forma do decreto nº 24043, de 01 de abril de 2019.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/07/2022 16:38 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p62c736189feff.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/07/2022 16:38 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p62c736189feff.

Assinado digitalmente por:
DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS:04222448990
042.224.489-90
07/07/2022 16:37:57